



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1540 - 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

EXTRATO

EXTRATO - CONTRATO DE RATEIO

Central de Regulação de Urgência – CRU

Contrato de rateio que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana – CIM-SERRA e os municípios Consorciados para custeio da Central de Regulação de Urgência – CRU do SAMU 192 da Região Serrana, localizada no município de Petrópolis, conforme resolução 007/2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA, pessoa jurídica de direito público com natureza autárquica, inscrita no CNPJ sob nº 07.015.626/0001-10, sediado na Rua Waldir Barbosa, nº 205 – Sala 103 e 106 - Várzea - Teresópolis/RJ CEP: 25955-010, neste ato denominado **CIM-SERRA**.

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 39.547.500/0001-83, com sede na Avenida Dedo de Deus, nº 1161, Cantagalo, Guapimirim/RJ.

Objeto: formalizar a transferência dos recursos financeiros dos CONSORCIADOS para o CIM-SERRA, a título de rateio, com a finalidade de garantir o pagamento das despesas com a Central de Regulação de Urgência – CRU do SAMU 192, da Região Serrana localizada no município de Petrópolis.

PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração deste contrato terá prazo de execução por 12 (doze) meses e vigência por igual período, podendo ser prorrogado.

Valor: O repasse dos valores para o CIS-SERRA será feito em parcelas mensais iguais e sucessivas, no importe de R\$ 0,17 (dezesete centavos) per capita, conforme tabela contida no anexo I.

ANEXO I COMPLEMENTO RECEITA CRU-SAMU

RECEITA		R\$ 258.115,20	
DESPESA		R\$ 398.068,53	
Diferença		R\$ 139.953,33	
Pér-capta Atual		R\$ 0,17	
Município na CRU	População	Valor a pagar Mês	Valor ano
Cachoeiras de Macacu	56.943	R\$ 9.760,92	R\$ 117.131,04
Cantagalo	19.390	R\$ 3.323,75	R\$ 39.885,00
Carmo	17.198	R\$ 2.948,01	R\$ 35.376,12
Guapimirim	51.696	R\$ 8.861,50	R\$ 106.338,00
Nova Friburgo	189.939	R\$ 32.558,52	R\$ 390.702,24
Petrópolis	278.881	R\$ 47.804,56	R\$ 573.654,72
São José	22.080	R\$ 3.784,86	R\$ 45.418,32
Sumidouro	15.206	R\$ 2.606,55	R\$ 31.278,60
Teresópolis	165.123	R\$ 28.304,66	R\$ 339.655,92
Total Populacional	816.456	R\$ 139.953,33	R\$ 1.679.439,96

Guapimirim, 28 de novembro de 2024
MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita do Município de Guapimirim





CID ADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital